PROCESSO	PRESIDÊNCIA CAU/RR			
INTERESSADO	CEPEF-CAU/RR			
ASSUNTO	INTERRUPÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL			
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA 36- PLENÁRIA- CAU/RR				

Aprova INTERRUPÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL.

A PLENÁRIA DO CAU/RR, reunida ordinariamente em Boa Vista/RR, na sede do CAU/RR, ou outro local, no dia 05 de abril de 2024, no uso das competências do Regimento Interno do CAU/RR, após análise do assunto em epígrafe, e considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/RR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RR.

## **DELIBERA:**

1 – APROVA INTERRUPÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL.

1. Ananda Oliveira Henklain Protocolo: 2006752/2024

2. Jonathan Ramlig De Oliveira Rêgo

Protocolo: 2014267/2024

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 09 de maio de 2024

## 147º REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIADO CAU/RR

## Folha de Votação

	Compally sing	Votação				
	Conselheiro		Não	Abst.	Ausên.	
1	NIKSON DIAS DE OLIVEIRA	x				
2	DANIEL LUIZ OLIVEIRA	x				
3	DAVID EUFRATES ALMEIDA BARBOSA	X				

## Histórico da votação:

147° REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIADO CAU/RR

Data: 09/05/2024

Matéria em votação: APROVA INTERRUPÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL

Resultado da votação: Sim (3) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0), Total (04)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condutor dos trabalhos (Presidente): NIKSON DIAS DE OLIVEIRA

Secretário: INGRID SKARLETY ROSAS SOUZA



Documento assinado eletronicamente por NIKSON DIAS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO CAU/RR, em 09/05/2024, às 17:49, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por NATASSIA DE AZEVEDO SOUZA CRUZ SILVA, Conselheiro Estadual do CAU/RR, em 09/05/2024, às 17:49, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por DANIEL LUIZ OLIVEIRA, Conselheiro Estadual do CAU/RR, em 10/05/2024, às 09:35, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por DAVID EUFRATES ALMEIDA BARBOSA, Conselheiro Estadual do CAU/RR, em 10/05/2024, às 12:14, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC 2C085F39 e informando o identificador 0227372.

Avenida Major Williams, 913, Centro | CEP 69301-110 - Boa Vista/RR CNPJ: 14.899.354/0001-24 | TEL.: 95 3224-2026

00175.000037/2024-11 0227372v6